ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Aquisição de móveis planejados, confeccionados sob medida, destinados à implantação do "Espaço Criança" nas dependências do CRAS, com vistas à criação de ambiente adequado e funcional para atividades socioeducativas, recreativas e de acolhimento às crianças atendidas pelo serviço.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia vinte e seis de agosto de 2025, no setor de licitações do município de Iguaraçu, localizada na Rua Otavio Pedro da Silva, 294 Centro, **reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio,** nomeada através da Portaria n. 142/2025

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registra-se o recebimento de propostas das seguintes empresas e ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	58.748.506 RYAN PATRICK SOUTO OLIMPIO	58.748.506/0001-63	R$ 6.0000,00

2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO

2.1. Em seguida passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa que apresentou o menor valor.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação, conforme ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	58.748.506 RYAN PATRICK SOUTO OLIMPIO	58.748.506/0001-63	R$ 6.0000,00

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

☒ A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor foi escolhido mediante processo de seleção, em razão do menor preço ofertado.

☐ O fornecedor foi escolhido em razão da justificativa abaixo:

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

4.1 A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço está justificado pela melhor proposta.

5. DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Da Impugnação
☒ Não houve apresentação de Impugnação por interessados.
☐ Foi apresentado Impugnação, sendo decidido:

Impugnante:
Relatório:
Motivo e Decisão:

Do Recurso
☒ Não houve manifestação de recurso pelos interessados.
☐ Houve manifestação de recurso, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação **declara** encerrada a sessão, dispensando a assinatura dos membros da Equipe de Apoio.

Adriana Alves Sérgio Driussi
Agente de Contratação